LEI Nº 3334-A

Projeto de Lei nº 40/15
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Alfonso Diaz Alvarez a Rua 11 – Símbolo 3005, com início na Av. Quarentenário – Símbolo 1810 e término na margem do Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 18670/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alfonso Diaz Alvarez a Rua 11 – Símbolo 3005, com início na Av. Quarentenário – Símbolo 1810 e término na margem do Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de maio de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal